



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
Estado da Bahia
Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro



DECRETO N° 845 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Abre Crédito Suplementar para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária n° 582, de 07 de Dezembro de 2015, Art. 6º, alíneas A,B,C e D.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Orgão	Funcional	Despesa/Fte	Especificação da Despesa	Valor
10.01	17.122.0059-2.201	- 33.90.14.00-50	- Diárias Civil	3.000,00
10.01	17.122.0059-2.201	- 33.90.33.00-50	- Passagens e Desp. locomoção	2.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	- 33.90.14.00-50	- Diárias Civil	3.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	- 33.90.36.00-50	- Outros Serv Terc- PF	3.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	- 44.90.52.00-50	- Equip. e Mat. Permanente	10.000,00

Artigo 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

Orgão	Funcional	Despesa/Fte	Especificação da Despesa	Valor
10.01	17.512.0050-1.202	- 44906101-50	- TERRENOS	11.000,00
10.01	17.512.0050-1.202	- 44905100-50	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 01 de AGOSTO de 2016.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal